



Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete da Deputada Carla Dantas

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1565/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 17:15
Legislativo

PROJETOS DE LEI Nº DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO QUE SE INICIA NA RODOVIA DE BATALHA NA AL - 220 ATÉ O POVOADO CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL – RODOVIA BEBÉ DA CAPELINHA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “RODOVIA BEBÉ DA CAPELINHA” o trecho que compreende a rodovia de Batalha na AL – 220 até o povoado Capelinha no município de Major Izidoro/AL.

Art. 2º – O Governo do estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/AL, providenciará a sinalização de placas para a indicação do nome da rodovia.

Art. 3º – Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Maceió, 09 de julho de 2024.

Carla Dantas Lima e Silva
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro
Maceió - Alagoas CEP: 57020-900



Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete da Deputada Carla Dantas

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como objeto homenagear o Sr. José Natanael de Oliveira, conhecido como "Bebé da Capelinha" no município de Major Izidoro/Al.

Em 27 de fevereiro de 1944, nasceu no Sítio Lagoa do Meio, município de Olivença, José Natanael de Oliveira, conhecido como "Bebé da Capelinha". Vindo de família simples e humilde o qual permaneceu na companhia de seus pais até seus 15 anos.

No ano de 1959 migrou para o Povoado Capelinha, distrito de Major Izidoro, para trabalhar no estabelecimento comercial do seu tio. Após dois anos passou a gerenciar a mercearia e no ano seguinte inaugurou o seu próprio comércio, onde permaneceu morando sozinho e fazendo sua própria alimentação.

Aos 20 anos casou-se com a jovem Maria Rosiete da Silva Oliveira, formando sua família com 4 filhos, seu comércio foi desenvolvendo e crescendo com a ajuda de sua esposa, tornou-se sócio de seu irmão Domiciano Natanael abriu seu armazém de cereais contribuindo para o desenvolvimento de Capelinha. Com o passar dos anos seu Bebé da Capelinha sentiu em seu coração o desejo de ajudar os moradores de Capelinha e região, enfatizando a saúde, tornando sua residência um posto de saúde onde recebia e medicava diariamente de manhã e tarde em média de 50 a 60 adultos e crianças. Quando havia necessidades mais graves transportava no seu próprio carro para o hospital as pessoas que necessitavam, sem cobrar absolutamente nada de ninguém, ajudando com seus próprios recursos.

Com sua intimidade e devoção a Deus orava também nas pessoas e Deus curava.

Existindo também outras necessidades na parte rural e financeira contribuiu com a aração de terras, criando animais, dando casas a seus funcionários e outras necessidades. Fundou o Terço dos Homens em junho de 2005 que no próximo ano completa 20 anos de existência, era um homem de fé e temor a Deus.



Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete da Deputada Carla Dantas

Assim viveu pensando não somente em si, priorizando sua família e toda a comunidade até o dia 26 de junho de 2024 quando faleceu.

Por fim, diante de toda contribuição de Sr. Bebê da Capelinha para o Município de Major Izidoro/AL, propõe-se o presente projeto de lei para denominar o trecho entre a rodovia de Batalha na AL – 220 até o povoado Capelinha no município de Major Izidoro/AL como rodovia Bebê da Capelinha, uma maneira de realizar essa justa homenagem, a qual conto com o apoio dos ilustres membros desta Assembleia Legislativa para aprovação do referido projeto de Lei.

Carla Dantas Lima e Silva
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa de Alagoas